



RESOLUÇÃO Nº 165 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO ‘MARIA, MARIA... ASSISTÊNCIA Á MULHER VÍTIMA DA VIOLÊNCIA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 025/2005 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Ciências Contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto “Maria, Maria... Assistência à Mulher Vítima de Violência”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de dezembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX